



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000443/2022-30

Concórdia-SC, 26 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **CRISTIANE FAGUNDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **2276456**, no dia **26/01/2022**, em virtude do interesse da administração da necessidade de aplicar exames aos alunos dos cursos superiores.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **21/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 17:45)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **a822acf8b7**